



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Memo nº 088/2019 - CCJR

Parauapebas/PA, 23 de agosto de 2019

À Diretoria Legislativa
Att: Sr. Jardison James Silva

Assunto: Devolução do Projeto de Lei nº 050/2019 - Pedido de Diligências

Senhor Diretor,

De ordem do presidente da CCJR, o vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, venho por meio deste devolver a V. Sa. o Projeto de Lei Nº 050/2019, de iniciativa do Poder Executivo, com a seguinte diligência:

- Que seja sanado vício presente no projeto, conforme aponta o Parecer Prévio 104/2019 da Procuradoria Legislativa, a fim de atender às especificações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

Lúcia de Fátima de Lima Lisboa
Agente Técnico Legislativo
Gabinete Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data <u>23/08/19</u> Assinatura <u>8h57</u>
--